

Recursos

Prazo de interposição de recurso em face das questões da prova objetiva e do gabarito preliminar

Nome: MARINA BIANCHIN

Inscrição: 40

Protocolo: 13256

Cargo: PROCURADOR MUNICIPAL

Situação: INDEFERIDO

Código da prova: 1

Questão: 34

Disciplina: Conhecimentos Gerais (Procurador Municipal)

Recurso:

Solicita-se a ANULAÇÃO da questão, em razão de possível ausência de objetividade e de precisão conceitual na formulação do item, que compromete a identificação de uma única alternativa correta.

O enunciado questiona "qual é a relação entre a tendência de neutralidade de carbono e o desenvolvimento sustentável?". Entretanto, a alternativa indicada como correta, (D), apresenta essencialmente o conceito de neutralidade de carbono, ao afirmar que esta consiste em alcançar o equilíbrio entre a quantidade de gases de efeito estufa emitida e aquela removida ou compensada.

Embora a alternativa (D) apresente uma definição compatível com o conceito de neutralidade de carbono, ela não explicita, de forma suficiente, a sua relação com o desenvolvimento sustentável, que constitui o objeto específico da pergunta.

Por outro lado, a alternativa (C) afirma que a mensuração e o controle das emissões de gases de efeito estufa servem para orientar políticas de redução dos impactos ambientais, apresentando uma relação direta entre a gestão das emissões e a adoção de políticas ambientais voltadas à sustentabilidade.

Desse modo, verifica-se que a questão não delimita adequadamente se pretende avaliar o conceito de neutralidade de carbono ou a sua relação com o desenvolvimento sustentável, permitindo interpretações distintas acerca do comando da questão e da alternativa que melhor responde ao que foi efetivamente perguntado.

A ausência de uma formulação precisa torna o item potencialmente ambíguo, uma vez que a alternativa (D) responde à definição de neutralidade de carbono, enquanto a alternativa (C) aborda um mecanismo de mensuração e controle de emissões utilizado para orientar políticas de redução dos impactos ambientais, igualmente relacionado à implementação de estratégias de sustentabilidade.

Diante dessa falta de correspondência inequívoca entre o comando da questão e as alternativas apresentadas, resta comprometida a objetividade necessária às questões de múltipla escolha, não sendo possível assegurar que exista apenas uma alternativa correta de maneira clara e incontestável.

Diante do exposto, requer-se a ANULAÇÃO DA QUESTÃO, em observância aos princípios da isonomia, da razoabilidade e da objetividade que devem nortear a elaboração e a correção das questões de concurso público.

Resposta:

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir:

A neutralidade de carbono corresponde ao alcance de um balanço líquido igual a zero entre as emissões de gases de efeito estufa e as respectivas remoções ou compensações. Essa condição pode ser obtida mediante a redução direta das emissões e, quanto às emissões residuais, por mecanismos de remoção ou compensação ambiental. Trata-se, portanto, de estratégia vinculada ao desenvolvimento sustentável, pois busca compatibilizar a continuidade das atividades humanas e econômicas com a mitigação de seus impactos climáticos.

Recursos

A assertiva considerada correta não se limita a apresentar definição isolada. Ao mencionar o equilíbrio entre os gases de efeito estufa emitidos e aqueles removidos ou compensados, acrescentando a finalidade de reduzir os impactos ambientais das atividades humanas, ela estabelece expressamente a relação entre a neutralidade de carbono e o desenvolvimento sustentável. O vínculo decorre justamente da adoção de um modelo produtivo e de consumo capaz de diminuir o impacto climático líquido sem necessariamente eliminar toda atividade econômica.

A mensuração e o controle das emissões, embora constituam procedimentos relevantes para inventariar fontes emissoras, estabelecer metas e acompanhar políticas ambientais, não caracterizam a neutralidade de carbono. Tais medidas são instrumentos de gestão e monitoramento, mas não asseguram, por si mesmas, o equilíbrio entre emissões e remoções. É possível mensurar e controlar emissões sem atingir neutralidade, razão pela qual essa proposição não responde integralmente ao comando da questão.

Também não se confunde neutralidade de carbono com a substituição gradual de atividades mais emissoras por setores de menor intensidade carbônica. Essa transição pode contribuir para a redução das emissões, mas representa apenas uma das possíveis estratégias. O conceito não exige a eliminação ou substituição integral de determinados setores, admitindo a combinação entre redução, remoção e compensação das emissões residuais.

De igual modo, a captura e o armazenamento de carbono não constituem necessariamente a estratégia principal para a neutralização dos impactos ambientais. São mecanismos específicos, passíveis de utilização em determinadas circunstâncias, mas não esgotam o conjunto de ações relacionadas à neutralidade de carbono e tampouco abrangem todos os impactos nocivos das atividades humanas sobre o meio ambiente.

Não há, portanto, ambiguidade entre a resposta correta e a proposição referente à mensuração e ao controle das emissões. A primeira descreve o objetivo caracterizador da neutralidade de carbono e explicita sua contribuição para a redução dos impactos ambientais, enquanto a segunda apresenta apenas uma ferramenta preparatória ou auxiliar para a formulação de políticas climáticas. A distinção entre finalidade e instrumento é suficiente para assegurar a existência de resposta única.

Dessa forma, a alternativa que prevê o equilíbrio entre a quantidade de gases de efeito estufa emitida e a removida ou compensada é a única que traduz adequadamente a relação entre neutralidade de carbono e desenvolvimento sustentável. Consequentemente, o gabarito deve ser mantido.

Diante dos argumentos apresentados, **RECURSO INDEFERIDO**.